



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2016

COMARCA DE COLOMBO

VARA DA INFÂNCIA e JUVENTUDE, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL e DIREÇÃO DO FÓRUM

DATA: 03 de março de 2016.

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

- Dr. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Diego Santos Teixeira
- Dr. Alexandre Barbosa Fabiani
- Dr. Everton Luiz Penter Correa

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique Oliveira
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Fernanda Raad Missel Silva

JUÍZA TITULAR: SHALINE ZEIDA OHI YAMAGUCHI

CHEFE DE SECRETARIA: DANIELE ALESSANDRA GRANDO

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	DANIELE ALESSANDRA GRANDO	Analista Judiciária - Chefe de Secretaria
2	ALINDSAY REGINA DOS SANTOS	Técnica Judiciária
3	TARCÍSIO LUÍS SOUZA SILVA	Técnico Judiciário
4	NÉLIO LUÍS D' AGOSTIN	Técnico Judiciário
5	LUCAS GANDIN	Técnico Judiciário
6	JONISON HANSEN DA SILVA	Técnica judiciário- Cumpridor de Mandados
7	EDEMIR BOZESKI **	Escrivão – **Cedido à Vara da Fazenda Pública
Gabinete do Juiz		
1	PATRÍCIA ROMERO	Assistente de Juiz
2	FRANCIANE BUSATO	Assistente de Juiz
3	THAÍS ANTONIACOMI	Estagiária
4	AMANDA CORADIN	Estagiária

1.2. INSTALAÇÕES

- a) **Espaço físico:** O edifício atende as necessidades da Comarca.
- b) **Sala de audiência:** Possui equipamento de gravação de audiência.



c) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) Localização: RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 – CENTRO.

3 – EQUIPAMENTOS:

Equipamentos no gabinete do(a) Magistrado(a) e assessoria (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras e de scanners): Computadores: 04 Monitores: 08 Impressoras: 01

Equipamentos na vara (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, de scanners e de protocolizadores eletrônicos): Computadores: 16 Monitores: 21 Impressoras: 01 Scanners: 03 Protocolizadores eletrônicos: 00

Equipamentos na sala de audiências (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, equipamentos de gravação de audiências): Computador: 01 Monitor: 01 Impressora: 01 Equipamento de áudio: 01 Microfones: 04 Webcam: 01 Triépé de Câmera: 01

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

3.1. LIVROS

I – Registro de Adotandos: Livro nº 03: em uso. Observada a disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ

II - Registro de Adotantes: Livro nº 03: em uso. Observada a disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

A escrivanina deverá realizar revisões periódicas dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente. Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.



3.2. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
222	1522	08	115

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias;

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de decisão há mais de 05 dias.

Não consta nenhum processo para análise de juntada.

Processos Remetidos

- 131 processos ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 11/08/2015;
- 05 processos ao Ministério Público.

Constam no sistema PROJUDI – área socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
240	2038	17	185

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Consta 01 processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 05 dias: Processo 0004087-40.2013.8.16.0028

Constam no sistema 38 processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 01/03/2016: (0005524-48.2015.8.16.0028).

Processos Remetidos:

- 06 ao Ministério Público.
- 81 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 30/01/2015.

PROCESSOS ANALISADOS:

Processo 0004087-40.2013.8.16.0028 – Apuração de ato infracional

Último movimento: Despacho em 23/02/2016 nos seguintes termos: “1. Certifique-se sobre a formação dos autos de execução. Em caso negativo, cumpra-se. 2. Nos autos a serem formados deverão ser acostadas as manifestações dos mov. 333.1 e 338.1. 3. Após, aguarde-se o julgamento do



recurso de apelação. Diligências necessárias." Paralisação injustificada. A escrivania deverá justificar a inércia à magistrada.

3.2.1. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

1. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **08** crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção: (0009534-77.2011.8.16.0028, 0009559-90.2011.8.16.0028, 0000729-96.2015.8.16.0028, 0002045-18.2013.8.16.0028, 0001498-07.2015.8.16.0028, 0000932-24.2016.8.16.0028, 0001235-38.2016.8.16.0028).

- Existem **27** crianças acolhidos na Comarca sem Poder Familiar destituído. (0000575-44.2016.8.16.0028, 0009360-29.2015.8.16.0028, 0000964-29.2016.8.16.0028, 0006713-95.2014.8.16.0028, 0014394-53.2013.8.16.0028, 0001095-04.2016.8.16.0028, 0000499-54.2015.8.16.0028, 0000735-69.2016.8.16.0028, 0007843-86.2015.8.16.0028, 0001019-77.2016.8.16.0028, 0001019-77.2016.8.16.0028, 0001019-77.2016.8.16.0028, 0011191-49.2014.8.16.0028, 0011191-49.2014.8.16.0028, 0000869-96.2016.8.16.0028, 0004050-76.2014.8.16.0028, 0004050-76.2014.8.16.0028, 0000848-23.2016.8.16.0028, 0000848-23.2016.8.16.0028, 0008643-17.2015.8.16.0028, 0000449-17.2015.8.16.0064, 0000429-03.2016.8.16.0028, 0000429-03.2016.8.16.0028, 0014394-53.2013.8.16.0028, 0008081-08.2015.8.16.0028, 0001397-67.2015.8.16.0028, 0001458-25.2015.8.16.0028).

- Existem **46** pretendentes a adoção cadastrados no CNA.

3. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Existem **46** adolescentes internados na Comarca;



4. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

5. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

6. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

7. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

3.2.2. SAIJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Composição - SAIJ		
	Nome	Cargo
1	ANA CAROLINA FERNANDES SILVA	Analista Judiciária - PSICOLOGIA
2	ANA PAULA MISUTA	Analista Judiciária - PSICOLOGIA
3	ELAINE CRISTINA DE CAMARGO FAÉS	Analista Judiciária - PSICOLOGIA

4. SUSPENSÕES IRREGULARES DE PROCESSOS

Verificou-se que a escrivania utiliza a suspensão de processos como ferramenta de contagem de prazo, ex., Processo 0009149-95.2012.8.16.0028, 0000369-40.2010.8.16.0028 e 0006259-91.2009.8.16.0028. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante expressa determinação judicial. A contagem de prazo deve ser realizada por meio de ferramenta própria do PROJUDI.



A escrivania deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.

5. Gravações de depoimentos em audiências – Áudio e Vídeo

Verificou-se as audiências são gravadas (áudio e vídeo) em mídia digital. Contudo, todos os depoimentos de um mesmo processo são gravados em um único arquivo o que contraria expressamente o Código de Normas. A escrivania deverá gravar cada depoimento em um arquivo separado, nomeado com os dados do depoente.

6. FOTOS – CASA LAR

1. Casa de Apoio 7 Anjos:



2. Casa de Apoio Tia Sula:





3. Casa de Alice:



4. Casa de Passagem:





5. Casa de Apoio Pequeno Príncipe:



7. REGISTROS PÚBLICOS

7.1. PROCESSOS ANALISADOS

Constam no sistema **PROJUDI**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR
65	2030	02



Não há nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

PROGRAMA PAI PRESENTE:

O Projeto Pai Presente do Conselho Nacional de Justiça tramitou na comarca, as providências foram tomadas pelo Juízo e foi aberto um procedimento para cada caso, o que redundou em alguns reconhecimentos.

A escrivania apresentou relatório detalhado com todos os resultados obtidos na Comarca.

8. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

LIVROS DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

- 1. Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários: Livro nº 02: em uso;**
- 2. Arquivo de Comunicações: Apresentadas pastas em que são arquivadas separadamente as comunicações das serventias extrajudiciais da Comarca.** Considerando que todas as comunicações devem ser realizadas obrigatoriamente por meio do sistema Mensageiro, recomenda-se à secretaria que mantenha controle eletrônico, sem a necessidade de impressão em papel.

9. ACIDENTES DO TRABALHO

9.1. PROCESSOS ANALISADOS

Constam no sistema **PROJUDI**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR
<u>70</u>	<u>168</u>	<u>68</u>

Não há nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.



10. DIREÇÃO DO FORUM

10.1. LIVROS

I – Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 02. Atentar à finalidade dos campos, por exemplo, no campo “Tribunal” deve ser registrada a data em que os autos foram remetidos a instância superior; no campo “baixa”, a data da devolução dos autos; e a “decisão”, a proferida pela instância superior. A numeração única deve ser registrada no campo “observação”, assim como a data do arquivamento. O livro deverá ser mantido em relação aos feitos que ainda tramitam em meio físico. **Todos os processos administrativos deverão tramitar por meio eletrônico no Sistema SEI.**

II – Registro de Atas: Livro nº 01: Em uso;

III – Registro de Compromisso: Pasta nº 02. Todos os termos de compromissos de todos os servidores, juízes leigos, conciliadores, dentre outros de todos os Juízos do Foro Central devem ser registrados neste livro.

IV – Arquivo de Portarias da Direção do Fórum e da Comarca: Apresentados o Livro nº 05: em uso.

V – Arquivo de relatórios de Inspeção e Correição: Livro nº 04: em uso.

VI – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01. Devem ser registrados os bens à disposição da Direção do Fórum. No caso de bens com plaqueta de identificação ilegíveis ou sem identificação, comunicar o Departamento do Patrimônio ou de Informática para que sejam tomadas as devidas providências. Observar.

11. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Dos processos analisados por amostragem não se verificou casos graves de paralisações injustificadas na escrivania ou número excessivo de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias.

Apesar de não se ter observado paralisações significativas, a escrivania deverá se atentar à movimentação dos feitos envolvendo criança/adolescente em situação de risco. Tais processos não podem ficar paralisados em cartório em nenhuma hipótese, salvo determinação judicial.



2. Deverá proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimento.

3. Deverá, ainda, revisar todos os processos suspensos e regularizar a situação daqueles em que não houve determinação judicial de suspensão.

4. Verificou-se que as cargas e devoluções de mandados dos oficiais de justiça são realizadas por meio eletrônico.

5. Em relação às audiências, deverá a escrivania efetuar a gravação de cada depoimento em um arquivo separado.

12. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver criança acolhida. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.

b) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.

c) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.



d) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.

e) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto a sua equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Deverá fiscalizar a regularização das suspensões efetuadas pela escrivania sem a correspondente determinação judicial.

5. Deverá, ainda, fiscalizar a gravação dos depoimentos colhidos em audiência nos termos estabelecidos no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

6. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

7. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

8. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

13. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

14. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Colombo

ENTRÂNCIA: Inicial

DATA DA CORREIÇÃO: 01/03/2016 a 01/03/2016

PERÍODO CORREICIONADO: 09/2013 a 12/2015

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	7	19	32	58	2,1	-	4	37	31	72	2,6
22 - Procedimento Sumário	-	7	14	15	36	1,3	-	0	33	17	50	1,8
65 - Ação Civil Pública	-	-	1	4	5	0,2	-	-	1	1	2	0,1
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0	1	1	2	0,1	-	1	3	1	5	0,2
100 - Dúvida	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	1	1	0,0
120 - Mandado de Segurança	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
123 - Averiguação de Paternidade	-	122	310	261	693	24,8	-	341	667	418	1426	50,9
156 - Cumprimento de sentença	-	1	7	13	21	0,8	-	1	3	64	68	2,4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
176 - Alimentos - Provisionais	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
181 - Busca e Apreensão	-	0	-	2	2	0,1	-	0	-	1	1	0,0
183 - Cautelar Inominada	-	0	3	3	6	0,2	-	0	2	2	4	0,1
194 - Regulamentação de Visitas	-	-	1	1	2	0,1	-	-	0	2	2	0,1
241 - Petição	-	2	3	1	6	0,2	-	1	4	4	9	0,3
251 - Registro de Casamento Nuncupativo	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	1	1	0,0
279 - Inquérito Policial	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	-	-	2	0	2	0,1	-	-	0	2	2	0,1
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	1	-	-	1	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1112 - Execução de Alimentos	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1199 - Pedido de Providências	-	13	25	23	61	2,2	-	4	25	27	56	2,0
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	2	2	0,1	-	-	-	0	0	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	1	3	4	8	0,3	-	2	4	2	8	0,3
1295 - Alvará Judicial	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,0
1298 - Processo Administrativo	-	1	0	-	1	0,0	-	1	1	-	2	0,1
1301 - Reclamação Disciplinar	-	0	0	-	0	0,0	-	1	1	-	2	0,1
1308 - Sindicância	-	0	0	0	0	0,0	-	1	2	2	5	0,2
1389 - Ação de Alimentos	-	0	0	2	2	0,1	-	0	1	1	2	0,1
1391 - Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento	-	0	0	1	1	0,0	-	0	1	0	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 01/03/2016 16:13



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	-	1	2	3	0,1	-	-	0	1	1	0,0
1396 - Tutela	-	0	4	2	6	0,2	-	1	1	1	3	0,1
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	0	2	1	3	0,1	-	0	2	0	2	0,1
1401 - Adoção	-	3	22	23	48	1,7	-	5	38	33	76	2,7
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	2	12	7	21	0,8	-	6	35	19	60	2,1
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1420 - Guarda	-	1	26	20	47	1,7	-	1	30	21	52	1,9
1424 - Providência	-	7	6	10	23	0,8	-	9	81	25	115	4,1
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	9	20	22	51	1,8	-	2	28	30	60	2,1
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	3	9	17	29	1,0	-	4	86	32	122	4,4
1435 - Execução de Multa	-	-	-	2	2	0,1	-	-	-	2	2	0,1
1438 - Busca e Apreensão	-	1	4	0	5	0,2	-	0	4	2	6	0,2
1440 - Cautelar Inominada	-	6	53	51	110	3,9	-	0	3	42	45	1,6
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	0	1	0	1	0,0	-	0	5	2	7	0,2
1462 - Relatório de Investigações	-	0	3	2	5	0,2	-	0	13	6	19	0,7
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	36	127	150	313	11,2	-	21	192	160	373	13,3
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	12	35	44	91	3,2	-	33	262	124	419	15,0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	62	161	157	380	13,6	-	50	294	204	548	19,6
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	12	25	29	66	2,4	-	29	79	51	159	5,7
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	0	1	0	1	0,0	-	0	3	1	4	0,1
1690 - Ação Civil Pública	-	28	42	32	102	3,6	-	0	44	16	60	2,1
1691 - Mandado de Segurança	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	1	1	0,0
1703 - Autorização judicial	-	10	39	21	70	2,5	-	3	40	35	78	2,8
1706 - Procedimento ordinário	-	0	1	4	5	0,2	-	0	3	4	7	0,2
10933 - Habilitação para Adoção	-	4	13	22	39	1,4	-	17	43	11	71	2,5
10977 - Exceção de Suspeição	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
10979 - Petição	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	1	1	0,0
11026 - Petição	-	15	5	1	21	0,8	-	2	13	6	21	0,8

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 01/03/2016 16:13



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

TOTAL	0	366	1004	988	2358	84,2	0	541	2086	1408	4035	144,1
-------	---	-----	------	-----	------	------	---	-----	------	------	------	-------



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
7 - Procedimento Ordinário	-	108	24	32	-	48	18	26	-	60	6	6	-	0	0	0	-	12	39	31
22 - Procedimento Sumário	-	98	46	21	-	66	20	14	-	32	26	7	-	0	0	0	-	16	37	43
65 - Ação Civil Pública	-	-	0	2	-	-	0	2	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0
72 - Alteração do Regime de Bens	-	3	1	1	-	0	0	1	-	3	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
100 - Dúvida	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
120 - Mandado de Segurança	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
123 - Averiguação de Paternidade	-	530	172	50	-	344	93	46	-	186	79	4	-	0	1	0	-	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	-	2	64	33	-	2	15	13	-	0	49	20	-	0	1	1	-	0	0	3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
176 - Alimentos - Provisórios	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
181 - Busca e Apreensão	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
183 - Cautelar Inominada	-	1	2	3	-	1	1	3	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
194 - Regulamentação de Visitas	-	-	2	1	-	-	2	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	-	4	1	1	-	3	1	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
251 - Registro de Casamento Nuncupativo	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
279 - Inquérito Policial	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1112 - Execução de Alimentos	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	2
1199 - Pedido de Providências	-	10	12	10	-	6	6	6	-	4	6	4	-	0	0	1	-	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	1	1	3	-	1	0	1	-	0	1	2	-	0	0	0	-	0	0	1
1295 - Alvará Judicial	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1298 - Processo Administrativo	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1301 - Reclamação Disciplinar	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1308 - Sindicância	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1389 - Ação de Alimentos	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1391 - Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento	-	1	0	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	-	1	1	-	-	0	1	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1396 - Tutela	-	1	1	1	-	0	0	1	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	1
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	2	0	0	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1401 - Adoção	-	23	10	10	-	15	6	10	-	8	4	0	-	0	1	0	-	0	0	0
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	32	19	16	-	22	10	11	-	10	9	5	-	0	0	0	-	0	1	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 01/03/2016 16:13



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1420 - Guarda	-	32	28	17	-	23	20	16	-	9	8	1	-	0	0	0	-	0	1	0
1424 - Providência	-	86	14	12	-	59	10	11	-	27	4	1	-	3	0	0	-	0	0	0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	17	19	12	-	15	10	9	-	2	9	3	-	0	0	0	-	0	1	5
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	87	26	29	-	51	17	22	-	36	9	7	-	0	1	0	-	0	0	0
1435 - Execução de Multa	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1438 - Busca e Apreensão	-	2	2	0	-	2	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1440 - Cautelar Inominada	-	6	38	53	-	6	29	43	-	0	9	10	-	0	8	0	-	0	0	0
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	4	0	1	-	3	0	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1462 - Relatório de Investigações	-	10	3	0	-	6	0	0	-	4	3	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	108	58	26	-	21	13	14	-	87	45	12	-	0	1	2	-	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	252	107	80	-	100	32	34	-	152	75	46	-	0	2	18	-	5	7	9
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	279	142	135	-	143	99	128	-	136	43	7	-	10	13	19	-	0	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	67	26	13	-	42	14	11	-	25	12	2	-	0	0	0	-	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	10	1	2	-	8	0	2	-	2	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0
1690 - Ação Civil Pública	-	30	18	21	-	0	12	13	-	30	6	8	-	0	0	8	-	1	0	0
1691 - Mandado de Segurança	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1703 - Autorização judicial	-	12	10	2	-	9	10	2	-	3	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	-	1	2	3	-	1	0	1	-	0	2	2	-	0	0	0	-	1	0	0
10933 - Habilitação para Adoção	-	26	9	20	-	11	7	16	-	15	2	4	-	2	5	5	-	0	0	0
10977 - Exceção de Suspeição	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
10979 - Petição	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
11026 - Petição	-	16	6	3	-	14	6	2	-	2	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	0	1864	869	619	0	1026	453	466	0	838	416	153	0	15	35	55	0	35	86	95



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	106	288	366	760	27,1
DEVOLVIDAS	-	89	364	394	847	30,2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	84,0%	126,4%	107,7%	111,4%	111,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBRSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	57,1%	194,7%	96,9%	124,1%	-	757,1%	121,1%	90,6%	181,0%
22 - Procedimento Sumário	-	0,0%	235,7%	113,3%	138,9%	-	157,1%	385,7%	120,0%	230,6%
65 - Ação Civil Pública	-	-	100,0%	25,0%	40,0%	-	-	0,0%	75,0%	60,0%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	300,0%	100,0%	250,0%	-	-	100,0%	0,0%	200,0%
100 - Dúvida	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
123 - Averiguação de Paternidade	-	279,5%	215,2%	160,2%	205,8%	-	4,1%	6,1%	0,4%	3,6%
156 - Cumprimento de sentença	-	100,0%	42,9%	492,3%	323,8%	-	0,0%	28,6%	30,8%	28,6%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
176 - Alimentos - Provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	-	-	-	50,0%	50,0%	-	-	-	50,0%	50,0%
183 - Cautelar Inominada	-	-	66,7%	66,7%	66,7%	-	-	100,0%	33,3%	66,7%
194 - Regulamentação de Visitas	-	-	0,0%	200,0%	100,0%	-	-	0,0%	200,0%	100,0%
241 - Petição	-	50,0%	133,3%	400,0%	150,0%	-	100,0%	100,0%	200,0%	116,7%
251 - Registro de Casamento Nuncupativo	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	50,0%	-	50,0%
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1112 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1199 - Pedido de Providências	-	30,8%	100,0%	117,4%	91,8%	-	38,5%	80,0%	73,9%	68,9%
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	200,0%	133,3%	50,0%	100,0%	-	0,0%	133,3%	100,0%	100,0%
1295 - Alvará Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1298 - Processo Administrativo	-	100,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1301 - Reclamação Disciplinar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308 - Sindicância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	50,0%	100,0%	-	-	-	100,0%	150,0%
1391 - Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	-	0,0%	50,0%	33,3%	-	-	100,0%	50,0%	66,7%
1396 - Tutela	-	-	25,0%	50,0%	50,0%	-	-	25,0%	50,0%	50,0%
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	100,0%	0,0%	66,7%	-	-	50,0%	0,0%	66,7%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 01/03/2016 16:13



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
1401 - Adoção	-	166,7%	172,7%	143,5%	158,3%	-	333,3%	109,1%	78,3%	108,3%
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	300,0%	291,7%	271,4%	285,7%	-	600,0%	275,0%	185,7%	276,2%
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1420 - Guarda	-	100,0%	115,4%	105,0%	110,6%	-	800,0%	103,8%	50,0%	95,7%
1424 - Providência	-	128,6%	1350,0%	250,0%	500,0%	-	200,0%	700,0%	120,0%	295,7%
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	22,2%	140,0%	136,4%	117,6%	-	22,2%	140,0%	104,5%	103,9%
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	133,3%	955,6%	188,2%	420,7%	-	500,0%	333,3%	105,9%	217,2%
1435 - Execução de Multa	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
1438 - Busca e Apreensão	-	0,0%	100,0%	-	120,0%	-	0,0%	75,0%	-	100,0%
1440 - Cautelar Inominada	-	0,0%	5,7%	82,4%	40,9%	-	0,0%	22,6%	52,9%	35,5%
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	-	500,0%	-	700,0%	-	-	200,0%	-	400,0%
1462 - Relatório de Investigações	-	-	433,3%	300,0%	380,0%	-	-	333,3%	50,0%	260,0%
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	-	58,3%	151,2%	106,7%	119,2%	-	147,2%	103,1%	58,0%	86,6%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	275,0%	748,6%	281,8%	460,4%	-	758,3%	360,0%	147,7%	309,9%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	80,6%	182,6%	129,9%	144,2%	-	190,3%	89,4%	84,1%	103,7%
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	241,7%	316,0%	175,9%	240,9%	-	300,0%	192,0%	93,1%	168,2%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	300,0%	-	400,0%	-	-	200,0%	-	300,0%
1690 - Ação Civil Pública	-	0,0%	104,8%	50,0%	58,8%	-	107,1%	19,0%	46,9%	52,0%
1691 - Mandado de Segurança	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
1703 - Autorização judicial	-	30,0%	102,6%	166,7%	111,4%	-	40,0%	23,1%	9,5%	21,4%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	300,0%	100,0%	140,0%	-	-	300,0%	75,0%	120,0%
10933 - Habilitação para Adoção	-	425,0%	330,8%	50,0%	182,1%	-	300,0%	200,0%	100,0%	153,8%
10977 - Exceção de Suspeição	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
10979 - Petição	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
11026 - Petição	-	13,3%	260,0%	600,0%	100,0%	-	6,7%	60,0%	500,0%	42,9%
TOTAL	-	147,8%	207,8%	142,5%	171,1%	-	134,4%	84,9%	58,2%	81,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total
Audiências de Conciliação	-	98	437	458	993	35,5	-	46	191	227	464	16,6	-	73,6%	43,7%	49,6%	46,7%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	91	479	436	1006	35,9	-	67	388	367	822	29,4	-	46,9%	81,0%	84,2%	81,7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	189	916	894	1999	71,4	0	113	579	594	1286	45,9	-	59,8%	63,2%	66,4%	64,3%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	16/02/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2012	2013	2014	2015
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Colombo

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo
Vara de Acidentes de Trabalho de Colombo

Período

09/2013 a 12/2015

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Colombo
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2012	2013	2014	2015
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	7	15	44
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	-	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	10/12/2015